

PORTARIA Nº 085/GP

João Pessoa, 16 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Monteiro-Pb, no período de 17.01 a 19.01 corrente, no veículo Quantum, placa OF-0248.

O Agente irá conduzir o servidor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, que irá fiscalizar Serviços que estão sendo executado na Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-Pb.

II - Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

JUIZ PRESIDENTE INTERINO